

**ATA N.º 19/2021  
DA REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA DA  
CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO DE MÓS,  
REALIZADA EM 2 DE SETEMBRO DE 2021**

-----Aos dois dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e um, no Salão Nobre dos Paços do Concelho, sito no Edifício dos Gorjões, no Largo de S. João, na Vila de Porto de Mós, realizou-se a reunião ordinária pública da Câmara Municipal, sob a Presidência do Senhor Presidente José Jorge Couto Vala, achando-se presentes os vereadores senhores, Rui Fernando Correia Marto, Marco Paulo Barbosa Lopes, Eduardo Manuel Ferreira Amaral, Telma Cristina Rodrigues da Cruz e Sofia Margarida Amado Pereira, tendo faltado a vereadora Anabela dos Santos Martins (a).-----

-----a) Falta justificada por motivo de férias.-----

-----A reunião foi secretariada por Rogério Paulo Fernandes Nunes.-----

-----À hora marcada e depois de todos terem ocupado os seus lugares, o Senhor Presidente declarou aberta a reunião, tendo sido tratados os seguintes assuntos:-----

**PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA**

-----**1. APROVAÇÃO DA REDAÇÃO FINAL DA ATA DA REUNIÃO ANTERIOR** – Após análise da ata da reunião anterior, foi a mesma aprovada na sua redação final.-----

-----**2. RESUMO DIÁRIO DE TESOUREARIA** – Presente o resumo diário de tesouraria referente ao dia trinta do mês de agosto de dois mil e vinte e um existindo as seguintes disponibilidades:-----

-----Em operações orçamentais e em dinheiro – Seis milhões, noventa mil, seiscentos e sessenta e um euros e quarenta e cinco cêntimos;-----

-----Em operações não orçamentais – Quatrocentos e trinta e nove mil, seiscentos e sete euros e vinte e três cêntimos;-----

-----Em documentos – Zero euros.-----

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento.-----

-----**3. OUTROS ASSUNTOS DE INTERESSE PARA A AUTARQUIA** –-----

**Intervenção do Presidente da Câmara:**

-----Começou por dizer que a presente reunião será a última pública do presente mandato autárquico.-----

-----De seguida questionou o público presente se pretendia usar da palavra. Não se verificou qualquer inscrição para o efeito.-----

-----Prosseguindo a sua intervenção deu nota de algumas atividades de índole cultural e outras que o Município irá levar a efeito nos próximos dias. Referindo que já no próximo fim-de-semana vai ser retomado o evento “Teatro de Rua” e irá prolongar-se pelos próximos fins-de-semana. Enfatizou que a participação em tais eventos pressupõe marcação prévia e que dois dos mesmos já se encontram esgotados, naquela altura.-----

-----No dia quatro de setembro pelas vinte horas terá lugar um espetáculo de guitarras e violas nas Grutas de Mira de Aire, no âmbito do 39.º Festival de Música em Leiria e inserido no projeto “Bienal Ibérica do Património Cultural” – Projeto da Comunidade Intermunicipal da Região de Leiria.-----

-----Ainda aludindo a este assunto informou que no próximo dia quinze de setembro haverá a apresentação de “*Video Mapping*” no âmbito de mais uma candidatura à “Rede de Cultura” que tem mais dois Municípios como parceiros. O mesmo será exibido na Praça da República e obriga à inscrição prévia para efeitos do cumprimento das regras da Direção Geral da Saúde sobre estas atividades culturais. -----

-----Prosseguindo a sua intervenção neste período, referiu que no próximo dia dezoito de setembro terá lugar em Porto de Mós a Gala da Cultura e do Desporto, que era usual realizar anualmente, mas que não se realizou no ano de dois mil e vinte, pelas razões conhecidas, que terá como homenageados alunos e atletas do concelho que se destacaram nas suas atividades.-----

-----Para terminar a sua intervenção, deu nota que no dia anterior se iniciou o programa “*SeniorMós*”, que pressupõe um conjunto de atividades diversificadas ao longo de todo o mês de setembro, dirigido essencialmente aquele segmento da população. -----

-----**Intervenção do Vereador Rui Marto:**-----

-----Começou por questionar qual o “Ponto da situação” da ARU – Área de Reabilitação Urbana de Mira de Aire, e para quando se prevê a conclusão deste processo.-----

-----Perguntou depois qual foi a intervenção do Município de Porto de Mós na iniciativa recentemente levada a efeito na zona das Pedreiras do Codaçal designado por “*Stone Art*”, uma vez que foi anunciada uma parceria entre a Câmara Municipal, a Junta de Freguesia de Serro Ventoso e as entidades exploradoras da zona.-----

-----Pretendia, por fim, lançar uma questão alusiva ao evento “*SeniorMós*”, numa altura destas, questionando se parece aceitável fazer passeios a Fátima nesta altura e no âmbito desta iniciativa de índole social. -----

-----**Resposta do Presidente da Câmara:**-----

-----No que se refere à ARU de Mira de Aire, informou que terminou a consulta pública deste processo / projeto e seguirá os seus trâmites legais e processuais. -----

-----No que concerne à iniciativa “*Stone Art*”, disse que foi uma iniciativa de várias entidades – empresários do setor da pedra, Junta de Freguesia de Serro Ventoso e Município de Porto de Mós, tendo neste âmbito o Município apoiado a dormida dos artistas e aluguer de grua para os artistas trabalharem em altura. -----

-----Em relação ao projeto “*SeniorMós*” disse que todos os anos no mês de setembro se realizou este evento, lembrando que há quatro anos atrás não houve problema nenhum em realizar o almoço de encerramento das atividades na véspera das eleições autárquicas de um de outubro de dois mil e dezassete. -----

-----Afirmando que todos os anos se fez e este ano, só porque é este executivo, aquilo que era no passado com o executivo anterior. Lembrando que no ano passado não se podia fazer, mas este ano não há impedimento e portanto realiza-se, caso não fosse legalmente possível ficaria por se realizar, como é lógico. -----

-----Para rematar afirmou que lhe parece mal que o Vereador esteja a insinuar que se está a fazer atividade / aproveitamento político com este evento. -----

-----**Intervenção do Vereador Eduardo Amaral:**-----

-----Para informar que há poucas horas recebeu informação que no âmbito das atividades com os seniores do concelho, o Município de Porto de Mós foi reconhecido pela organização dos “*Municípios Amigos do Desporto*” com uma menção e na próxima Sexta-Feira terá lugar em Torres Novas a cerimónia de atribuição desse prémio. Um prémio que é o corolário de toda a atividade que tem vindo a ser levada a efeito para a população sénior do concelho ao longo do ano. Pois apesar de não poderem ter atividade em grupo foram disponibilizados meios digitais e em papel para que mantivessem a sua atividade física em prol do bem-estar físico e mental deste agregado da população do concelho.-----

-----**PERÍODO DA ORDEM DO DIA**-----

-----**Divisão Financeira, de Recursos Humanos e Gestão Administrativa**-----

-----**1. 9.ª ALTERAÇÃO AO ORÇAMENTO DO ANO DE 2021** – -----

-----**Intervenção da Vereadora Sofia Pereira:**-----

-----Para questionar se os trabalhadores não preferem a compensação do trabalho extraordinário em tempo de descanso e quantos trabalhadores do Município estão envolvidos no trabalho no Centro de Vacinação Concelhio. -----

-----**Resposta do Presidente da Câmara:**-----

-----Para dizer que essa é uma opção do trabalhador e que preferiram receber em valor, até porque possivelmente, iriam fazer falta aquando do início das atividades letivas, uma vez que são as mesmas pessoas. No que esse refere ao número de trabalhadores envolvidos neste processo chegará aperto de vinte.-----

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento. -----

-----**2. RECRUTAMENTO DE NOVO TRABALHADOR NECESSÁRIO AO PREENCHIMENTO DE POSTO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO – ASSISTENTE OPERACIONAL, ÁREA DE SERVIÇOS GERAIS, RECORRENDO À RESERVA DE RECRUTAMENTO** – Presente uma proposta do Senhor Presidente da Câmara, no seguinte teor: -----

-----“Considerando que: -----

-----1. Nos termos do disposto no artigo 28.º e nos n.ºs 1 do artigo 29.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (LTFP), aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, e tendo em conta a execução do mapa de pessoal do Município de Porto de Mós para o ano de 2021, se verifica que o número de trabalhadores integrados na carreira e na categoria de assistente operacional, na área de serviços gerais, essencialmente na área de limpeza é insuficiente perante as atividades a desenvolver no âmbito das competências à Divisão Financeira, Recursos Humanos e Gestão Administrativa (DFRHGA), para a limpeza de edifícios, porquanto os locais a intervir tem aumentado e os recursos afetos à função tem diminuído, devido a aposentações e afetação de trabalhadores a outras tarefas, conforme informação fundamentada e justificada subscrita pelo Chefe da DFRHGA; -----

-----2. Sendo insuficiente, é possível promover, por recurso a reserva interna, o recrutamento de trabalhadores necessários ao preenchimento de um posto de trabalho previstos no mapa de pessoal referido no ponto 1) que antecede, atentas as normas habilitantes contidas no n.º 4 do artigo 30.º da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril, alterada e republicada pela Portaria 12-A/2021, de 11 de janeiro, tanto mais que: -----

-----a) Em resultado do procedimento concursal de recrutamento com vista ao preenchimento, por tempo determinado, de 2 postos de trabalho do mapa de pessoal do Município de Porto de Mós (Ref. 2020/250.10.101/2), a que corresponde a carreira e a categoria de assistente operacional e a área de atividade de serviços gerais, verifica-se que a lista unitária de ordenação final homologada pelo Presidente da Câmara em 08 de junho de 2020 contém 5 candidatos aprovados, e, portanto, em número superior ao dos postos de trabalho a ocupar por aquela via, facto esse que determinou a constituição de uma reserva de recrutamento interna; -----

-----b) Aquela reserva deve ser utilizada, no prazo máximo de 18 meses, contados do dia 08 de junho de 2020, data da homologação da lista unitária de ordenação final dos candidatos aprovados no procedimento concursal a que se refere a alínea a) que antecede,

constituída por meu despacho, e sempre que haja necessidade de ocupação de idênticos postos de trabalho, como é o caso;-----

-----c) No âmbito do referido procedimento concursal, e tendo em conta o limite fixado quanto ao número total de postos de trabalho a ocupar por aquela via, se procedeu à celebração de contrato de trabalho por tempo determinado, com o n.º de três candidatos graduados, em 1.º, 2.º e 3.º lugares;-----

-----d) Muito embora o recrutamento de trabalhadores em situação de valorização profissional tenha prioridade face ao recrutamento de trabalhadores em reserva constituída no próprio órgão ou serviço, verificam-se as circunstâncias de não ter de ser consultada a Direção-Geral da Qualificação dos Trabalhadores em Funções Públicas – INA, na qualidade de entidade gestora da valorização profissional; a Comunidade Intermunicipal da Região de Leiria não ter procedido à constituição da entidade gestora da valorização profissional das autarquias locais, conforme informação prestada em 12 de fevereiro de 2020; e do Município de na qualidade de entidade gestora subsidiária, também não dispor de trabalhadores em situação de valorização profissional para efeitos de execução do procedimento prévio de recrutamento consignado no n.º 1 do artigo 34.º da Lei n.º 25/2017. -----

-----3. Em cumprimento do disposto na alínea b) do n.º 1 do artigo 31.º da LTFP e no n.º 1 do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 209/2009, de 3 de setembro, alterado, foram orçamentados os encargos relativos ao posto de trabalho para o qual se prevê o recrutamento, tendo a respetiva despesa cabimento orçamental no orçamento da despesa deste Município para o ano de 2021 na respetiva rubrica orçamental; -----

-----4. Por fim, nos termos dos n.ºs 1, 2 e 4 do artigo 30.º e da alínea d) do n.º 1 do artigo 37.º da LTFP, e se tratando de atividade de natureza transitória, o recrutamento é feito por tempo determinado, tal como consta do mapa de pessoal, e foi objeto do procedimento concursal a que se refere a alínea a) do ponto 2) que antecede, e efetua-se pela ordem decrescente da ordenação final dos demais candidatos detentores de um vínculo de emprego público, por tempo indeterminado, previamente constituído, contidos na lista unitária aprovada na ata de reunião do júri de 21 de maio de 2020, e ante a inexistência de candidatos em situação de valorização profissional; sendo o trabalho em funções públicas prestado mediante vínculo de emprego público, constituído na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo determinado. -----

-----5. Deste modo, decido, no uso das competências que me são conferidas pela alínea a) do n.º 2 do artigo 35.º e pelo artigo 37.º do regime jurídico das autarquias locais (RJAL), aprovado em anexo à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, propor à Câmara Municipal de Porto de Mós, que ao abrigo do disposto nos n.os 1 e 2 do artigo 30.º da LTFP e n.º 4 do artigo 30.º da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril, na sua atual redação, autorize o recrutamento de novo trabalhador necessário ao preenchimento de posto de trabalho previstos no mapa de pessoal, abaixo identificado, feito por tempo determinado, e por recurso à reserva de recrutamento interna constituída no âmbito do procedimento concursal comum de recrutamento com vista ao preenchimento, por tempo determinado (Ref.: 2020/250.10.101/2); --

-----a) N.º de postos de trabalho a ocupar: 01; -----

-----b) Carreira/categoria: Assistente Operacional; -----

-----c) Atribuições/competências ou atividades a cumprir ou a executar: no âmbito das competências previstas na estrutura flexível da Câmara Municipal de Porto de Mós para a correspondente unidade orgânica, em função da sua área de atividade, desempenho de funções de natureza executiva, de carácter manual ou mecânico, enquadradas em diretivas gerais bem definidas e com graus de complexidade variáveis. Execução de tarefas de apoio elementares, indispensáveis ao funcionamento dos órgãos e serviços, podendo comportar esforço físico. ----

-----Responsabilidade pelos equipamentos sob a sua guarda e pela sua correta utilização, procedendo, quando necessário, à manutenção e reparação dos mesmos. Proceder à limpeza e manutenção de instalações do Município diversas e apoio na execução de trabalhos diversos;-----

-----d) Área de atividade: serviços diversos e obras;-----

-----e) Local de trabalho: Divisão Financeira, de Recursos Humanos e Gestão Administrativa do Município de Porto de Mós, abrangendo toda a área do Concelho; -----

-----f) Habilitações literárias exigidas: Escolaridade obrigatória (por referência à data de nascimento dos candidatos), insuscetível de substituição por adequada formação ou experiência profissional; -----

-----g) Prazo do contrato: 1 ano.” -----

-----**Intervenção Vereadora Sofia Pereira:** -----

-----Para questionar as razões deste contrato ser por tempo determinado e não por tempo indeterminado. -----

-----**Resposta do Presidente da Câmara:** -----

-----Informou que é por tempo determinado, pois era o único concurso válido para as tarefas que se pretendiam e que nada obstará que no futuro se possa abrir procedimento para tempo indeterminado para as funções em causa, até porque houve um grande aumento e atividade na área da limpeza de edifícios e, por outro lado houve várias aposentações e outras alterações no pessoal afeto à função e tendencialmente curto prazo assim continuará. -----

-----Deliberado aprovar. -----

-----**3.AQUISIÇÃO DE TERRENO RÚSTICO A MARIA DE MAGALHÃES CUSTÓDIO SOUSA, COM O NÚMERO DE CONTRIBUINTE 140715908, SITO EM VALE PATÃES, ARTIGO N.º 268, SECÇÃO 005 DA FREGUESIA DE PEDREIRAS, PELO VALOR DE 15.000,00€** - Presente uma proposta do Senhor Presidente da Câmara, no seguinte teor: -----

-----“Pretende o Município adquirir um terreno contíguo ao Centro Escolar de Pedreiras por forma a ampliar as suas instalações de espaço de recreio, neste sentido chegou a acordo com a proprietária do terreno de forma a adquirir o prédio rústico com uma área de 1.160m<sup>2</sup> pelo valor de 15.000,00 € (quinze mil euros), valor para aquela há dotação orçamental na respetiva rubrica do PPI para 2021. -----

-----Foi obtido avaliação perito independente, que se anexa e faz parte deste processo que o avaliou em 15.500,00 €, portanto superior ao valor proposto para aquisição. -----

-----Em face do atrás aludido, proponho: -----

-----Possa a Câmara Municipal, nos termos das competências previstas na alínea g) do n.º 1 do artigo 33.º do anexo I da Lei 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, a aquisição do prédio rústico, inscrito na matriz predial da freguesia de Pedreiras sob o artigo n.º 268 secção 005 a Maria de Magalhães Custódio Sousa, pelo valor de 15.000,00 € (quinze mil euros). -----

-----Mais deverá a Câmara Municipal dar poderes ao Presidente da Câmara ou Vice-Presidente da Câmara para outorgar a respetiva escritura de compra e venda.” -----

-----Deliberado adquirir o terreno rústico, inscrito na matriz predial da freguesia de Pedreiras, sob o artigo n.º 268 secção 005 pelo valor de quinze mil euros a Maria de Magalhães Custódio Sousa e dar poderes ao Presidente da Câmara ou Vice-Presidente da Câmara para outorgar a escritura de compra e venda. -----

-----**Divisão de Educação, Ação Social e Juventude**-----

-----**1.PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR EM CARREIRAS PÚBLICAS ANO LETIVO 2020/2021 - LIBERTAÇÃO DA CAUÇÃO** – Presente uma informação do Dr. Marco Amaro, no seguinte teor: -----

-----“Relativamente ao assunto em epígrafe, cumpre-me informar o seguinte:-----  
-----O Município de Porto de Mós celebrou, a 22/10/2020, um contrato de Prestação de Serviços com a entidade Rodoviária do LIS, Lda. – “Prestação de Serviços de Transporte Escolar em Carreiras Públicas – Ano Letivo 2020/2021”.-----  
-----A entidade transportadora, Rodoviária do LIS, Lda. ao abrigo do Artigo 88.º do Código dos Contratos Públicos, prestou Caução no valor de 15.086,68€, 5% do valor contratual – garantia n.º 2592.000270.593 de 21/10/2020 da Caixa Geral de Depósitos, que se anexa à presente informação.-----  
-----Assim e considerando que o referido contrato terminou a sua vigência com o fim das aulas do ano letivo 2020/2021 e a empresa Rodoviária do LIS, Lda prestou o serviço conforme contratado, cumprindo todas as cláusulas contratuais, coloco à consideração superior a libertação da caução prestada, de acordo com o definido no Código dos Contratos Públicos (artigo 295.º n.º 3 do CCP).-----  
-----Considerando que o serviço foi adjudicado pelo Executivo Municipal, de acordo com a legislação em vigor, coloco à consideração superior o envio da presente informação à reunião da Câmara Municipal para aprovar a libertação da caução / garantia.”-----  
-----Deliberado libertar a caução.-----

### -----**Divisão de Cultura, Turismo e Desporto**-----

-----**1. DOAÇÃO DE TRÊS PEÇAS ALUSIVAS À PRIMEIRA GRANDE GUERRA 1914-1918** – Presente uma proposta do Vereador da Cultura, Turismo e Desporto Dr. Eduardo Amaral, no seguinte teor:-----

-----“Venho por este meio, informar Vossa Exa., que o Sr. Tiago Martins, pretende doar ao Museu Municipal de Porto de Mós, três peças alusivas à Primeira Grande Guerra 1914-1918.-----  
-----A sua integração no espólio do Museu Municipal é vista como uma mais-valia, na medida em que:-----  
-----Enriquece a colecção de peças existentes no acervo alusivas à Grande Guerra;-----  
-----Embora não sejam peças diretamente relacionadas com soldados Portomosenses, são importantes como fonte histórica direta da memória de todos os soldados portugueses na Guerra.-----  
-----Medalha com forte simbolismo da dura e sangrenta passagem pela batalha de La Lys, que fora atribuída a alguém que ficou gravemente ferido.-----  
-----De salientar que o doador adquiriu as peças por compra em França, com o apoio de fundos de outros lusodescendentes (documentos em anexo).”-----

-----Deliberado aceitar a doação, nos termos legais e agradecer ao cidadão doador.-----  
-----Todas as deliberações que não tenham qualquer anotação foram aprovadas por unanimidade.-----

-----**APROVAÇÃO DA ATA EM MINUTA** – A Câmara Municipal **deliberou, por unanimidade**, ao abrigo do n.º 3, do artigo 57.º, do anexo I, à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, aprovar a presente ata em minuta, no final da reunião, para efeitos imediatos.-----

-----**ENCERRAMENTO** – E nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente declarou encerrada a reunião, pelas catorze horas e cinquenta e cinco minutos, da qual para constar, se lavrou a presente Ata.-----

